**Decreto nº 80.293, de 6 de Setembro de 1977**

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de linha de transmissão de FURNAS - Centrais Elétricas S.A., no Estado do Rio de Janeiro.

(Publicado no Diário Oficial de 08 de setembro de 1977)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 11.874, 2ª coluna, no artigo 4º,

ONDE SE LÊ:

... com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1976...

LEIA-SE:

... com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 ...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 12/09/1977